

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 093, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e os incisos X e XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 824ª Reunião Plenária, realizada em 03 de novembro de 2025, que aprovou a composição da então denominada Comissão de Mediação;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 834ª Reunião Plenária, realizada em 06 de abril de 2026, que aprovou a nomeação da Psicóloga Pytia Kálita Neres Noleto – CRP-09/14037 como Mediadora da Câmara de Mediação da Comissão Permanente de Orientação e Ética – COE;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 845ª Reunião Plenária, realizada em 10 de agosto de 2026, que aprovou a substituição interina da Conselheira Maria Regina dos Reis Dutra pela Conselheira Isadora Gonçalves Tonô de Moura no Comitê de Mediação;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes membros para compor a Câmara de Mediação da Comissão Permanente de Orientação e Ética – COE do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região – CRP-09:

I – Maria Regina dos Reis Dutra – Coordenadora;

II – Isadora Gonçalves Tonô de Moura – Coordenadora Adjunta;

III – Pytia Kálita Neres Noleto – CRP-09/14037 – Mediadora;

IV – Renata Costa Teixeira, Gerente Técnica – Apoio Técnico;

V – Helízio Lopes Galvão, Assistente Administrativo – Apoio Administrativo.

Art. 2º – No período de 01 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, a Conselheira Isadora Gonçalves Tonô de Moura substituirá, interinamente, a Conselheira Maria Regina dos Reis Dutra na função de Coordenadora da Câmara de Mediação, retornando, após o término desse período, à condição de Coordenadora Adjunta.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026.

Goiânia, 11 de setembro de 2026.

Jéssica Florinda Amorim	Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/10260	CRP-09/11914
Conselheira Presidente do CRP-09	Conselheira Secretária do CRP-09



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Florinda Amorim, Conselheira Presidente**, em 14/09/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Faria, Conselheira(o)**, em 18/09/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3076921** e o código CRC **0C2167B8**.

Referência: Processo nº 570900670.000021/2026-71

SEI nº 3076921